COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1001765-52.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Ato / Negócio Jurídico**

Requerente: Marcelo Pinarelli Cover

Requerida: Micheli Catoia

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o cumprimento da obrigação noticiado pelo autor à fl. 74, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Remetam-se os autos ao arquivo, imediatamente, procedendo-se às anotações necessárias.

São Carlos, 17 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA